

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 02/12/2024



Protocolo nº 065/2024 L.v. 01 F. 37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 28 de 11 de 2024


Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

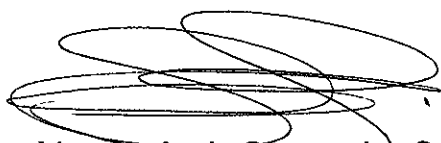
INDICAÇÃO Nº 065/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um redutor de velocidade em frente a oficina do Tiago Matozo Pereira, na Rua São Nicolau.

Tal indicação justifica-se, pois, no referido local a entrada e saída de veículos é grande e à tardinha sempre tem crianças andando de bicicleta na rua e os veículos passam em alta velocidade, assim com a construção do redutor de velocidade poderá ser evitado um acidente.

Pirapó/RS, 28 de novembro de 2024



Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.



Ver. Pedro Anschau Rauber
Vice - Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 02/12/2024
Remeta-se ao Poder Executivo